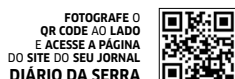


ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.152 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 14 DE JULHO DE 2026



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

LÍVIO JOSÉ ANDRIGHETTI E OUTRO, CPF Nº 142.821.510-72, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Campos de Júlio-MT, o pedido de LP, LI e LO para Posto de Abastecimento (Tanque Aéreo), sito a *Gleba Formiga, Altos do Juruena, Km 18, Fazenda Mato Grosso, Campos de Júlio-MT.* Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

LÍVIO JOSÉ ANDRIGHETTI E OUTRO, CPF Nº 142.821.510-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Meio Ambiente e Agricultura do município de Sapezal-MT, o pedido de LP, LI e LO para Posto de Abastecimento (Tanque Aéreo), sito a *Estrada Nova Fronteira, Km 105, a esquerda + 20 km, Fazenda Panamá, Sapezal-MT.* Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**



- Limpeza de Terrenos
- Demolições
- Locação de Máquinas
- Terraplenagem
- Locação de Caçambas
- Vendas de aterro
- Almojarifado Móvel
- Tanque De água

FONE: (65) **3326-2478**
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis
WEVERTON HENRIQUE VALDOMERI
Oficial Registrador - Interino

OFÍCIO 195 / 2026, Tangará da Serra-MT, 07 de julho de 2026

Edital de Intimação aos Devedores Fiduciantes

NOMES DOS DEVEDORES: DORVALINO BOZETTI, inscrito no CPF nº 093.285.050-20, e ERILDE GRANDO BOZETTI, inscrita no CPF nº 327.474.701-72.

ENDEREÇOS DOS DEVEDORES: Rua Marlene Campos Lopes, nº 67- W, Cidade Alta III, Tangará da Serra/MT e Rod MT 358, KM 45, lado esquerdo, Fazenda Fontoura, Zona rural, Tangará da Serra/MT.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor da Cédula de Produto Rural de Liquitação Financeira nº **166600307971** e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Móvel com efeitos de Escritura Pública, firmados na cidade de Porto Estrela/MT, aos 05/04/2024, registrado a margem do **R.7/Av.9** da Matrícula nº **1.859**, **R.1/Av.3** da Matrícula **4.349**, **R.5/Av.7** da Matrícula **5.081** e **R.5/Av.7** da Matrícula **5.645**, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos Totalizando: R\$ 1.519.031,55.

Informo ainda, que o valor destes encargos acima posicionados, em **23/04/2026**, corresponde a **R\$ 1.519.031,55**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Salientamos que os devedores puderam efetuar a purga da mora na agência do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, detentor do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra/MT, dentro do prazo definido na respectiva intimação. Assim, procedo a **Intimação** de V.Sª. para que se dirijam-se a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,
Júlio Roberto de Almeida
Substituto

VMP Segurança do Trabalho
Consultoria em SST e eSocial

A sua empresa precisa de todos os Laudos para se habilitar no

e-Social?

FALE COMIGO

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
65 9 8137-7310